

Sexta-Feira, 25 de fevereiro de 2022.

Curso a distância

A Escola Judicial divulga a lista dos selecionados do seguinte curso:

Libras para atendimento ao público na Justiça do Trabalho – Nível básico

Período de realização: de 07/03 a 30/06/2022.

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle e sala virtual ZOOM.

Datas das aulas síncronas (ao vivo): 11, 18 e 25/03; 01, 08 e 29/04; 06, 13, 20 e 27/05; 03, 10, 24, 29 e 30/06/2022.

Horário das aulas síncronas: das 10h às 12 horas.

Todas as informações relativas ao curso, bem como as instruções de acesso ao ambiente virtual *moodle*, serão enviadas, exclusivamente, para o *e-mail* institucional pessoal do servidor selecionado.

Nome do servidor	Lotação
Adriana Alvim Oliveira Carvalho	1ª VT de Uberlândia
Almir Thiago Casagrande Pagotte	Secretaria de Comunicação Social
Amanda Christianne Siqueira	1ª VT de Montes Claros
Ana Amelia Diniz Paula Maia	4ª VT de Contagem
Ana Paula Santos Guilherme	Secretaria de Comunicação Social
Cleide Aparecida Moreira Alves	5ª VT de Contagem
Daniel Tadeu Verdolin Filho	35ª VT de Belo Horizonte
Daniella Lanza Nascimento	1ª VT de Gov. Valadares
Diego Zanon de Souza	2ª VT de Itabira
Fernanda Vasconcelos de Freitas	Gabinete de Desembargador n. 5
Gilson Borges Margarida	44ª VT de Belo Horizonte
Gustavo Maia Curcio	VT de Manhuaçu
Helen Brito de Souza	VT de Nanuque
Ítalo Pessoa La Noce	Núcleo do Foro de Coronel Fabriciano
Jacqueline Castro de Andrade Lins	Diretoria de Gestão de Pessoas
Joana D'Arc do Carmo Eurico Morais Penido	VT de Lavras
Junia Paula Fernandes de Oliveira	Diretoria de Administração

Luciene Santos Bicalho	VT de Guanhães
Maria Angelica Andrade Santiago	Secretaria de Recursos e Atendimento
Natalia Campos Oliveira	Núcleo do Foro de Ituiutaba
Priscila Rodrigues	2ª VT de Sete Lagoas
Thatiana Carvalho Pereira	Núcleo do Foro de Uberaba
Vania Maria Fraga	4ª VT de Cel. Fabriciano
Victor Domingos Moreira	2ª VT de Gov. Valadares

O preenchimento das vagas obedeceu ao critério de ordem de inscrição.

Critérios para aprovação: nota igual ou superior a 75%, bem como frequência igual ou superior a 75% nas aulas virtuais.

Atenção:

Não será possível o cancelamento da inscrição após o início do curso.

“Art. 79. O inscrito para participar de evento interno poderá desistir de sua participação, mediante justificativa expressa, em até 5 (cinco) dias da data marcada para realização (art. 63 da Resolução GP nº 82, de 6 de outubro de 2017)”.

O pedido de cancelamento de sua inscrição deverá ser feito através do envio de e-mail para formad@trt3.jus.br com a maior antecedência possível.

Não poderão participar os servidores que, no período do curso, estiverem em gozo de férias, ou usufruindo licenças nas hipóteses previstas no artigo 6º, §2º da [Resolução nº 159/2015 do CSJT](#).

Escola Judicial do TRT-3ª Região

www.trt3.jus.br/escola